

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 20 de Março de 2024. Ano VII - Nº 056 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

DECRETO.....01

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 02/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte) estabelece no artigo 39 que a Remoção é o deslocamento do servidor com o respectivo cargo a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo órgão e Poder, com ou sem mudança de sede;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a deficiência de recursos humanos na sede do município de Capinzal do Norte/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da Administração, a servidora JOSELINA DE SOUSA SILVA BAYMA, professora, CPF: 337.209.673-87, portaria de nomeação nº 104/2007, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte, com lotação originária no povoado Santa Rosa para exercer suas atividades de maneira permanente na Sede do município a partir do dia 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, em 20 de março de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br